

Barcellos

REGENERADOR

C. M. B.
BIBLIOTECA

2.º Anno

Barcellos, 19 de maio de 1898

N.º 69

BANCO DE BARCELLOS

Accões a 42\$000 reis e o balancete que se não publica.—O sr. Figueiredo vae para Lisboa e o Banco está n'um vulcão.—O sr. dr. José Ramos não é assiduo na gerencia...—A escripturação do diario do Banco está atrazada ha muitos annos.

«O Commercio de Barcellos» traz estampada em sua 2.ª pagina, no ultimo numero, a seguinte gloriosa noticia:

Cotação d'acções.—O «Jornal de Finanças» em seu ultimo numero publica o mappa da cotação d'acções, e n'elle se lê:

Banco de Barcellos	42:000
Banco do Alemtejo	41:100
Banco de Chaves	35:000
Banco de Villa Real	32:500
Banco M. de Vianna	30:000
Banco de Bragança	28:000
Banco C. de Guimarães	8:000
Banco C. de Coimbra	8:000
Banco M. de Braga	1:500
Banco de Guimarães	1:000

Isto, que os leitores vêem aqui, com os dois olhos que têm na cara, tendo muitos zeros adiante d'outros algarismos, não significa, officialmente, coisa nenhuma mais que uma questão de nomeada.

Por exemplo: tendo as aguas das Caldas do Eirogo as mesmíssimas qualidades therapeuticas que as de Entre-Rios, teem menos concorrência e consumo do que estas, devido isso á boa fama que em concorrência aquellas, lhes apregoa o «Janeiro», do Porto...

Ora o Banco de Barcellos está na cama, gosando fama, como este velho Portugal... das suas antigas glorias...

Mas, como tudo isto, n'este mundo, tem remedio, menos a morte, segundo o dizer espirital de muita gente, o Banco de Barcellos ainda pôde voltar ao passado, havendo dentro das suas paredes o tino, a impolitica, que em taes casas se requer, fazendo-se cumprir a lei em todos os artigos e paragrafos.

E entremos n'estas considerações em pequenos periodos. Assim:

1.º

Para que o publico saiba do credito a que elle tem direito, legalmente, deve ser publicado todos os mezes o seu balancete, no «Diario official do Governo», como manda o artigo 63.º do Estatuto da casa.

2.º

Como o «Commercio de Barcellos» pertence á maioria, progressista, do Banco, e é quasi sustentado pelos annuncios que da mesma casa lhe mandam, deve, tambem, gratuitamente, fazer a referida publicação, (com um bem frizante activo e passivo)...

3.º

Em vez do sr. Domingos Figueiredo—no momento em que o Banco está n'um vulcão—ir gosar para Lisboa as festas do centenario, sem que fosse chamado o seu substituto, como expressamente determina o § unico do art. 47 dos Estatutos—devia tratar de pôr em dia a escripturação do Banco, prevenindo-se assim contra a hypothese de uma assembleia geral requerida por accionistas, «que pelo menos representem a vigesima parte do capital prescripto».

4.º

Como o sr. Figueiredo é o mesmo que manda para o «Commercio» d'aquellas transcripções, sem reflexão de que um dia—um dia de juizo—se não de tirar contas de todas as suas loucuras, devia ser o mesmo sr. que no seu orgão dissesse:

a) que o diario do Banco está atrazado ha muitissimos annos;

b) que o procurador Miranda, que é honrado—e é pobre e tem filhos como o sr. Figueiredo—foi expulso do Banco por este progressista (pelo motivo de não lhe conseguir o abatimento d'um dinheiro dos infelizes da Santa Casa ao pae do seu chefe do partido progressista e seu collega no Banco) e que no seu lugar está, sem rei nem roque, nomeado por o sr. dr. José Ramos, um só voto, o seu tio e confrade politico...;

c) que, em regra, a maior parte do dinheiro do Banco está distribuida no sul do concelho de Barcellos, aonde o partido progressista tem o seu fraco forte;

d) que ** parentes de ** tem, mais do que outra gente, sido favorecidos... pelo dinheiro do Banco;

e) que, quando os periodicos de Barcellos foram entregues do relatorio da gerencia de 97, o sr. Figueiredo, naturalmente, impediu, já que o não fez, que o sr. Joaquim da Cunha, que é progressista; o sr. Julio Vallongo, que é progressista; o sr. Luiz d'Almeida, que é progressista; o sr. dr. José Ramos, que é progressista—não distinguem,

então, este periodico, por ser regenerador;

5.º

Que, se o sr. Ramos & Figueiredo querem ser politicos, o sejam cá fóra, sem os 400\$000 reis do Banco e *achegos*.

6.º

Que o povo não pôde dar 8 por cento no Banco, para o sr. Domingos Figueiredo ir gosar a Lisboa, na occasião que o Banco precisa de muito trabalho, para se regularisar toda a escripturação, e nem para o sr. dr. Ramos não ser assiduo no Banco.

§ unico

O publico está *desconfiado*, como sabem..., *collegas* (?) do «Commercio de Barcellos», e pede que *v. ex. as* publiquem o balancete do mez de abril, d'este anno, em confronto com o de igual mez de 97; e isto porque accões a 42:000 reis (sic.) são teias de aranha.

Hoje distribuimos gratuitamente a todos os estabelecimentos publicos, de Barcellos, o nosso semanario, e aos srs. accionistas do Banco.

ATTRIBULAÇÕES

1.ª CORPORACÃO TELEGRAPHO-POSTAL

Todas as carreiras teem seus espinhos e todos os caminhos para o futuro teem abrolhos que o pobre viandante, avido d'alcançar o fim a que visa, encontra na sua rotina obrigando-o a recuar triste e meditabundo como envergonhado da sua louca vaidade; todas as occupações da triste humanidade estão sujeitas ao frequente e implacavel azar do destino.

Vejamos um d'estes caminhos que mostrando ao longe um horizonte tão risonho, uma perspectiva tão agradável, faz lançar tantas victimas em seu alcance, victimas que não encontram na sua virgínica carreira senão abrolhos os mais penetrantes e precipicios mais insondaveis e aterradores; o limite que anhelam fogue-lhes como nuvem vaporosa ante os seus olhos cubicosos.

A Telegraphia, este ramo de serviço tão bonito como difficil e trabalhoso, está não sei devido a quê, entre nós mais atrazado do que n'alguns paizes tão prosperos como o nosso. Todavia a rede telegraphica pouco deixa a desejar comparativamente com aquelles mesmos paizes em que os recursos são superabundantes;

portanto o mal, não provem (?) da insufficiencia das linhas. De que provem pois?

A organização vigente dos serviços attribue em parte á insufficiente instrucção technica do pessoal, como vemos:

Do conjunto de informações officiaes deduz-se que o defeito dos serviços telegraphicos se attribue:

1.º A' organização da rede de communicações e á insufficiente d'instalação d'estações; 2.º A' difficiencia de instrucção technica do pessoal existente (*d'accordo*) e á falta de pessoal superior para certos trabalhos scientificos (*parfeitamente d'accordo*).

Para que se organisou o quadro telegrapho-postal com pessoal cuja difficiencia no serviço está tão provada? E, ainda, por que se não dá a estes uma instrucção especial como as circunstancias requerem?

E' racional. Pela falta de pessoal superior para certos trabalhos de caracter scientifico.

Todavia, para ir ganhar um magro pecunio não necessitava o empregado de ter o diploma de qualquer curso superior professado nas Academias, e senão vejamos:

A nossa corporação tem accessos, é verdade, mas tão remotos, tão inacessiveis!.. E infelizmente nem os taes cursos da Academia influem no facil ingresso a esses postos.

O empregado só depois da gradação de primeiro aspirante começa a saber quanto é mesquinha a situação dos inferiores, quantos desgraçados lutarão em uma peleja atroz com a miseria!

Nas cidades como Lisboa e Porto onde é impossivel viver com o vencimento que tem um aspirante auxiliar e mesmo um 2.º aspirante, vão estes procurar um excesso de trabalho extraordinario, ora trabalhando por alguns seus collegas que por qualquer circumstancia se ausentam ora porque o extra-abundante serviço d'aquellas estações lho requer. Esses pobres empregados que na maior parte tem familia passam noites de vigilia, sacrificios com que muitas e muitas vezes não podem, mas que seus filhos estão pedindo por amor de não serem immolados ao horrivel espectro da fome, terminam a sua carreira n'este mundo muito cedo porque sobrecarregados com fadigas com que não podem tanto physica como moralmente, succumbem debaixo da bandeira da sua dedicacão. Centenas de desgraçados veem coroados d'esta maneira os seus insanos trabalhos, a lucta pela propria existencia e dos que lhe são caros.

Diz tambem a organização dos serviços:

Suprimiu-se a classe de ajudantes constituida por empregados sem habilitação sufficiente sem idoneidade precisa e cujos parcos vencimentos não permitia esperar muito d'elles. E' verdade: Um ajudante ganhava 6\$000 reis mensaes e nada permitia esperar d'elles; esses ajudantes nenhuma ou quasi nenhuma responsabilidade tinham nas faltas commettidas no serviço da estação, hoje ha os encarregados dos quaes o ordenado pouco excede ao dos anti-

gos ajudantes, portanto permite esperar muito d'elles?

Decerto!! Um encarregado de uma estação vence 13\$330 reis por mez, dos quaes abatendo o desconto a que estão sujeitos para direitos de mercê, aposentação e quejandos ingredientes (52\$90 reis) recebem 8\$000!. E' caso para trabalhar com gosto por que com esta pingue maquia pode-se viver desafrentadamente.

Abstenho-me de expor aqui o sudario dos vencimentos e descontos dos empregados inferiores por que o publico cordato bem avalia a miseria a que está lançado o pessoal d'esta mesquinha classe! Quantos esbanjamentos! Quantas loucuras! E ai da pobre humanidade que geme vergada sob o peso do infortunio exposta ao capricho do destino!

A. Ledesma

O campo

O tempo tem corrido admiravelmente delicioso para a agricultura. Após as chuvas tão necessarias, veio um calor fecundante e creador, que faz medrar a olhos vistos todos os vegetaes.

Os canteiros, que a abundancia de chuva por pouco os aniquilava, estão férros, e ondeia-se tranquilamente ao sabor da monção do meio-dia, espreguicando voluptuosamente as espigas cheias.

As videiras encantam, todas cobertas de verdura e alfinetadas por uma immensa multidão de pequeninos cachos, fazendo antever uma excellente colheita; e, se o tempo decorrer assim por espaço de mais quinze dias, poderemos assegurar aos nossos leitores que será prodigiosa a quantidade de vinho, pois que, limpado elle, poderá mais facilmente resistir ás intemperies da natureza.

A proposito, dizemos que é extraordinario o cultivo da vide feito pelo nosso lavrador.

Presumimos que só agora o proprietario mediano conheceu verdadeiramente o resultado lucrativo que lhe dá o vinho, cuidado com esmero. A média por que a pipa de vinho fica ao lavrador é de quatro a cinco mil reis, para depois ser vendida a um preço elevadamente superior que tem orçado entre 40:000 a 45:000 reis. Como se demonstra facilmente, o lucro attinge uma proporção notavel que cobre com incomparavel vantagem todas as despezas feitas com o seu cultivo. O ananho do milho, além de dar muitissimo trabalho, é de resultados improficuos, e como elles dizem—um é para semear o outro.

Todavia é agradável ver, ainda que um pouco tarde, a porção enorme de latadas que cobrem os campos, até ali religiosamente aproveitados na cultura do maiz.

Hoje, e nas actuaes circunstancias, o proprietario que encube 12 a 14 pipas de vinho, está relativamente bem, pois que a sua venda produz uma boa somma que o allivia extraordinariamente dos seus encargos.

Outra vantagem que traz ao lavrador importantes lucros é o cuidado com que tem sido tratada a videira estes ultimos annos.

A lãtala tem superioridades incontestáveis, como:—a vide desenvolve-se mais á vontade, a creação de cacho mais perfeita e mais assalhada, e sobre tudo a sua maturação—que influe poderosamente na sua qualidade—é muito mais regular e livre d'accidentes le que na «uveira». Depois pode ser tratada com mais attenção, pois a sua forma permite que a distribuição do enxofre e do sulfato seja mais completa e mais benéfica.

O resultado positivo é o seguinte: que sendo a sua qualidade superior, terá facil accesso no mercado, onde ganhará créditos, e, por conseguinte, subirá o seu preço e augmentará a sua exportação.

Os auspícios do anno que principia são formosos, e a quadra também própria a antever risinho porvir, mas sempre diremos—Deus, acima de tudo.

Que tal...

Os regedores andam n'uma pe-neira, praticando actos que desmoralizam a auctoridade, pelo seu aspecto caricato e supremamente ridiculo. Lá entendem que não prendendo meia dúzia de figurões, desempenham mal o seu papel! Mas se fosse só isso... Ha dias o regedor da S. Verissimo catrafilou na freguezia um individuo qualquer. Zás, espingarda ao hombro, cabos de policia «em penca» e lá traz o desgraçado em procissão até á riden-te villa de Barcellos; mas ao chegar ao Senhor da Cruz, teve uma ponta de remorso e... mandou o refilão passear.

Tem graça, mas não offende, Sem mais nem menos «filar», E depois só assim o entende Manda o «gajo» passear!

Mas trazê-lo em procissão Como um malvado assassino, Mostra que o tal figurão Tem na «tola» pouco tino!

NOTICIARIO

Mazias—Fallecimentos—Força militar—Licença—Festa—Descoberta da India—A «Lagrima»—«Hora»—Industria conce-hita—Consortio—Cruzes—Grandes festas dos Bombeiros—Perdição—Peregrinação—Estrada da Franqueira—Recolhimento do Menino Deus—Espírito Santo—Ther-mas dos Cúcos—Convite.

Na tarde de domingo ultimo, fez-se ouvir no Jardim Publico, a banda Barcelense, com geral agrado.

A concorrência foi muitissimo grande.

—Domingo, e não hoje, como foi annunciado, toca no mesmo jardim das 6 ás 9 horas da tarde, a banda dos Bombeiros Voluntarios, executando o seguinte programma:

1.ª parte

«Amizade»—Marcha—João Vallongo.
«Estrela do Minho»—Symphonia—***
«8 de Dezembro»—Valsa—J. Vallongo.
«Duo Foscaris»—Cavatina—Verdi.

2.ª parte

«Bébé»—Polka—***
«A Valsa»—Cavatina—Verdi.
***—Mazurka—Del Negro
«Uai banzé»—Miscelanea—J. Vallongo.
«Hymno Patriotic»—E. de Fonseca.

—No dia de segunda-feira falleceu o sr. Alfredo Marinho, professor primario e fundador do ex-tincto «Gymnasio Barcelense».

Victi non-o a tuberculose.

O seu funeral foi bastante concorrido.

Aos seus os nossos pezames.

—Tambem se finou na freguezia d'Igreja Nova o sr. p.º João Pontal, cura da mesina.

—Principiarán na passada segunda-feira, na igreja da Collegiata e canelga particular da sr.ª D. Maria Mercedes Arriscado, as novenas em honra do Espírito Santo.

—Regresson ao 2.º batalhão d'infanteria 20, aquartelado n'esta villa, uma força de 20 praças, que desde ha tempos permanecia em Lisboa.

—Foram concedidos 30 dias de licença ao sr. Francisco Placido da Graça de Souza Lima, digno recebedor d'esta comarca.

S. ex.ª parte, por estes dias, para a capital.

—Na tarde de domingo foi levantado no largo do Bomfim o mastro annunciador das festas que ali se hão de realizar nos dias 23 e 24 de junho em honra do Senhor do Bomfim e S. João, conforme já aqui noticiamos.

Tocou a excellent banda B. reel-lense; foi queimado bastante fogo do ar.

—Por falta de numero legal d'irmãos não se realison na pas-sada segunda-feira a eleição da meza da Veneravel Ordem Ter-ceira de S. Francisco. Deve realisar-se no dia 23 do corrente, pelas 9 horas da manhã e com o numero d'irmãos que compara-rea.

—Commemorando o 4.º centenario do descobrimento da India foram considerados de grande gala os dias 17, 18, 19 e 20 do corrente.

Fecharam as repartições publi-cas e têm havido as manifesta-ções de regosijo costumadas.

—Entrou no seu 7.º anno de publicação o nosso collega local «A Lagrima.»

Felicitemol-o.

—Como annunciámos, realisa-se, hoje, na Collegiata, ás 12 ho-ras da manhã, a festividade da «Hora.»

—Foi preso, na Povia de Varzim, Albino Joaquim da Costa, da freguezia de Chorrente, d'este con-celho, na occasião em que effec-tuava um pagamento com cedu-las falsas de 100 reis. Foram-lhe encontradas mais.

—Na feira franca, que ha dias se vem realisando na Avenida em Lisboa, está uma barraca de louca de barro, da freguezia da Lama. Têm sido feitas muitas vendas e bastantes encommen-das, segundo temos em um col-lega da capital.

—Na freguezia de Barqueiros, d'este concelho, consorcioou-se ha dias o sr. Candido Gomes Vinhas com a sr.ª D. Cacilda Capella, da mesma freguezia.

—A commissão promotora da festa de Cruzes apresenta, bre-vemente, aos cavalheiros que sub-screveram para a realisação das mesmas, a conta da receita e despeza havida.

—Eis o programma dos festejos que a Associação dos Bombeiros realisa no dia 29 de maio, na inauguração do novo edificio:

Missa, no templo da Ordem Terceira, com assistencia do cor-po activo e da banda, ás 10 ho-ras da manhã, por tenção de to-dos os benfeitores da Associação.

No fim da missa, mudança do material do antigo para o novo quartel. A chegada será annu-nciada por uma girandola de fo-guetes.

As 5 horas da tarde, exercicio geral do corpo activo.

As 6, sessão solemne no salão do novo edificio, em que tomarão parte distinctos oradores d'esta villa e de fóra.

Em elegante coreto, levantado no largo, tocará a banda da cor-poração, durante a tarde e á noi-te.

Será vistosamente embandeira-do e illuminado o largo, termi-nando a festa por um grande e formoso bouquet de foguetes.

O edificio, bellamente adorna-do, estará franqueado ao publico.

—Em commemoração do 4.º centenario do descobrimento da India, resolveu o Conselho de Estado perdoar uma quarta parte

nas condemnações dos réus civis e militares.

—Segundo ouvimos, haverá no mez d'Agosto e no dia da festivi-dade da Senhora da Franqueira, uma peregrinação á sua capelli-nha. Para este fim virá aquella imagem para o templo do Bom Jesus da Cruz, d'esta villa, sendo na madrugada do referido dia da festividade, conduzida á sua ca-pellinha, em procissão, em que se incorporarán as bandas de musica contratadas para tocar na festividade—Bombeiros Volun-tarios e Villar do Monte.

Apoiamos a ideia, e avante!

Os nossos patricios Manoel Ramos de Paula e Antonio Xavier da Costa Lima, residentes no Brazil, enviaram para a subscri-pção da estrada para a Franqueira, o importante donativo de 30\$000 reis. Ainda longe da sua pequena patria, palpitam por ella.

Temos conhecimento de que a commissão auxiliar emprega to-do o empenho em fazer subir, no proximo mez de agosto, os carros ao alto d'aquelle pittoresco monte.

Temos a dar mais os seguintes donativos, para a estrada:

Transporte, 133\$20. Manoel Ramos de Paula (Brazil), 20\$000; Antonio Xavier da Costa Lima (Brazil), 10\$000; Casimiro Pereira da Quinta, 500; Manoel Vicente Ferreira, 500; Manoel José Coe-lho, 400; Augusto Viajante, 500; Dr. Luiz Novaes, 1\$000; Domin-gos Carreira, 500; Fernando Mon-teiro, 200; José de Faria 500; Agostinho Miranda, 500; José Duarte Velloso, 200; Joaquim Jo-sé d'Oliveira, 500; Aurelio Ramos, 500; P.º José Villas, 500; Mancel Luiz de Miranda, 500; José Ribeiro Meira, 500; José C. Alves Mon-teiro, 500; Luiz Gomes de Carva-lho, 500; José Luiz de Miranda, 500; José C. Pereira Balthazar, 1:000; Manoel José de Miranda, 500; José Gonçalves da Silva, 500; João José Cardoso, 500; José Joa-quim Martins Moreira, 1\$000; Fernando José Cordeiro 2\$000; Anselmo Duarte, 500; Um anony-mo, 200; Joaquim de Faria Ma-chado, 1\$500; Julio Vallongo, 500. (Continuá)

—No Recolhimento do Menino Deus deu, ultimamente, ingresso a menor Laurinda, filha natural de Maria Joaquina de Faria, de Barcelinhos, em consequencia de ser fallecida sua mãe e achar-se aq. completo abandonado, e a ex-pensas e sob a protecção da ex.ª sr.ª Viscondessa d'Oliveira, da cidade do Porto.

S. ex.ª visitando o hospital da Misericórdia deixou a cada doente da enfermaria de Santa Anna e S. Joaquim a quantia de 200 reis e a cada um da enfermaria de S. Francisco, 100 reis.

Bem haja quem assim pratica. S. ex.ª segue o typo de honra-dez e de benemerencia do seu fallecido esposo, o nosso patricio sr. Visconde d'Oliveira.

Principiam no Recolhimento do M. Deus amanhã, pelas 5 horas da tarde, as novenas ao Espírito Santo, em harmonia com a Veneranda Pastoral de S. Ex.ª Rev.ª o sr. Arcebispo Primaz, sendo a musica do coro feita pelo pessoal interno.

Tambem no santurio do Bom Jesus da Cruz principiam aman-hã, pelas 3 1/2 horas da tarde, as novenas que S. Ex.ª Rev.ª na sua ultima Pastoral manda cele-brar em virtude da determinação de S. S. Leão XIII, em honra do Espírito Santo.

A musica é da capella do sr. Vallongo.

—No passado domingo foi inau-gurada a estação balnear das Thermas dos Cúcos, em Torres

Vedras, propriedade do nosso bom amigo sr. José Gonçalves Dias Neiva, illustre filho da freguezia de Fragoso, d'este conce-lho.

Ao acto inaugural assistiram os congressistas medicos de Lisboa, auctoridades locais, etc. Houve discursos entusiasticos, sendo o sr. Dias Neiva muito cumprimentado e alvo d'uma grande manifestação popular, sendo gera-es os elogios pelas bellezas do edificio e efficacia das aguas e lamas.

Ao sr. Dias Neiva os nossos parabens.

—O nosso correligionario, o rev.º sr. Antonio Philippe de Souza Corexas, foi convidado a pregar, na freguezia de Anha, concelho de Vianna do Castello, o sermão de Santo Antonio, cuja festividade se realisa no dia 19 de julho.

O problema do casamento

Intitula-se assim um livro, de tresentas e tantas paginas, editado pela casa Tavares Cardoso & Irmão, de Lisboa, e que contem duas das obras de Paulo de Mantegazza—*Arte de escolher esposa* e *Arte de escolher marido*—traduzidas do original por Candido de Figueiredo.

Encerra a primeira parte uns onze capitulos.

No primeiro—*O casamento na moderna sociedade*—descreve o auctor (servindo-nos da *prata da sua casa*) «o casamento, tal como se representa todos os dias em muitos e pequenos theatros, que se chamam as casas dos homens», alargando-se em bastas e concei-tuosas considerações, concernen-tes ao divorcio, educação da mul-her, etc., etc.

No segundo capitulo—*A eleição sexual do casamento*. *Arte de escolher bem*—faz-se a verdadeira distincção entre a luxuria e o amor e estabelecem-se todas as regras conhecidas, para que os nubentes não cheguem ao *sim*, il-ludidos pelo desejo sensual e pensando que *a mecha vale mais que o sabão*, terminando por aconselhar a «santa virtude da pacien-cia» e dizendo que se deve *esperar, esperar*, e continuar a *esperar*, porque... «alguns mezes a mais não fazem senão accres-centar a dignidade da escol-ha e assegurar o futuro».

No terceiro capitulo—*A idade e a saúde*—diz-se que o ideal da «perfeição de um casamento: «com relação á idade, seria este.

«O homem, de vinte e cinco a trinta e cinco annos.

«A mulher, de dozeito a vinte e cinco annos.»

Em seguida, expõe todos os seus considerandos nas seguintes combinações:

«Duas criaturas, igualmente de idade ma-lura.

«Dois velhos.

«Um homem de idade ma-lura ou velho, e uma jovem.

«Um manco e uma mulher velha ou de idade ma-lura.»

Como panno de amostra da elegancia e dicacidade do estylo, ahí ficam, sem escolha, dois pe-queños trechos do capitulo ter-ceiro:—

«Pon leraes-me que o casamento entre um velho e uma jovem pó le ser feliz... contanto que haja amor dos dois lados. Mas isso é um gracejo» infelicado.

«Como é quando é que uma mulher no-va,—fragante de primavera, que procura «com os olhos, com a bócca, com as nari-nhas, com tó los os seus sentidos, o póllen que a fecundará e a tornará mãe; como é «que esta mulher poderá desejar e amar «um homem que já vai no declive da de-crepitude e não lhe pode offerecer senão «raros e pobres prazeres, rodeados de reu-matismo e de catarro, de dispepsia e de «tosse?»

«Creio sinceramente que uma jovem pó «de amar um velho, mas, em tal caso, este «deve ser ainda robusto e bem posto;.....»

Capitulo 4.º: «A simpatia fisi-ca.» «A raça e nacionalidade.»

Capitulo 5.º: «As harmonias do sentimento.»

Capitulo 6.º: «As harmonias do pensamento.»

Capitulo 7.º: «A questão orça-mental no casamento.»

Capitulo 8.º: «Os incidentes e os accidentes do casamento.»

Capitulo 9.º: «O inferno.»

Capitulo 10.º: «O purgatorio.»

Capitulo 11.º: «O paraíso.»

Leiam-os, que—alem de nos

fatarem tempo e espaço—seria quasi impossivel dizer-lhes a summula d'elles.

A 2.ª parte do livro principia por uma historia—como lhe cha-ma o seu auctor—em que se des-creve a *transição, para mulher, de uma criança*—Ema; se falla dos livros preferidos por esta, desde que n'ella se operou a tal transformação; do seu *primeiro amor*; das suas serias atrapalha-ções, por não saber determinar-se na escolha do esposo, etc.

Mas, n'este *interim*, morre o paé de Ema e deixa-lhe um ma-nuscrito, contendo conselhos para ella poder escolher marido, que constinem o principal da se-gunda parte do livro.

Foram estes conselhos que de-cidiram Ema a escolher para seu esposo um engenheiro, que por nome não perca, com quem vive muito feliz.

Aqui fica uma acanhada e pal-lida ideia do que seja o livro—*O problema do casamento*.

Pelo que respeita ao seu auctor—Paulo Mantegazza, italiano—acháram os nossos leitores o *Problema do Casamento*, que co-nhecet-o-ão pela *noticia biogra-phica* do traductor.

Quanto a este, quem ha ahí que o não conheça?...

Quem não conhece o dr. Can-dido de Figueiredo—um mestre, um douto cultor da lingua patria, que tem consagrado uma boa parte da sua vida ao estudo da nossa lingua e de tantissimas cou-sas uteis, que ninguem como elle sabe vulgarisar?...

Quem não conhece o Caturra Junior, auctor da «*Tosquia de um grammatico*», das «*Lições Prati-cas da lingua portugueza*», etc., etc.?

A redacção do «*Barcellos*», inti-mitamente penhorada, agradece ao douto Caturra Junior o offere-cimento do fornoso livro e peda-lhe que não *caturre* com estas desalinhavadas considerações, que—muito ao correr da penna e á banca da redacção—nos permit-timos dirigir-lhe, como expressão do nosso reconhecimento e ho-menagem da antiga consideração que nos merece, como um dos nossos homens de letras mais cultos e mais justamente apre-ciados.

Piador

Recebi, hontem, pelo correio, uma carta anonyma que me des-compunha com furor raro, dizen-do-me coisas da bréca e fallando em me mandar dentro em pouco de presente ao diabo, (sic) e que tivesse a maxima cautella se que-ria evitar um desgosto á familia!...

Com um milhão de seiscentas bombas! Que eu andava cá com umas desconfiançasinhas a res-peito d'uma feroz carbonaria, que de punhal em mão, espia a victima na treva, é isso bem certo!

Mas de presente ao diabo o mizero «pandego», essa então ni-trapassa os limites do canniba-lismo.

Olhem vossas senhorias
Que damnada entalazia,
Renascer em nossos dias
A maldita inquisição!

Pois não basta horrivel guerra,

Fome negra de matar!
Por cima, a ideia que arterra,
De p'ró diabo me manlar!

E, de mais a mais, se são os
que eu desconfio, que não se
confessam e não prestam temor
a Deus!

Eu rio-me da chalaça,
Não ligo importancia ao dito,
Mas tambem não acho graça
A passata ao infinito!

São odientos a rosar,
E sangrentos como leões,
E não é pra admirar
(Que sejam tambem mações!

São perigosos a valer os taes
«condottieros» de viella escura,
assalariados por um qualquér
Borgia hodierno; e não se espantem,
se ouvirem contar que fui
espetado como uma vulgar batata!

A camara vou lembrar,
Para bem da humanidade,
Os sicarios expropriar
Em nome da utilidade.

É para os ver já filalos
Virá gente de Sinfães,
Pois seriam agarrados
Pela réde como os cães!...

NOTAS DIVERSAS

De regresso do Pará chega brevemente a esta villa o sr. Alvaro de Barros e esposa.

No Porto, onde se encontra, continua gravemente enfermo o sr. D. Prior José d'Amorim Pereira Leite.

Acompanhado de sua esposa e filhinho, regressou á capital o sr. dr. Manoel Paes de Villas Boas.

Está na sua quinta, em Villar de Frades o sr. João Evangelista da Silva Mattos, acreditado banqueiro portuense.

Vimos aqui o sr. Rodrigo Terroso, redactor do nosso collegio familiar «O Minho».

Está restabelecida dos seus incommodos a ex.^{ma} sr.^a D. Emma Velloso.

Agravaram-se os padecimentos do digno commerciante sr. Domingos José Alves.

Partiu para o Pará o sr. David de Barros e Silva Botelho, Boa viagem.

Com sua familia está em Lisboa o sr. Rufino Augusto Monte do Carmo.

Restabelecido de seus incommodos regressou de Paris á capital o nosso querido amigo sr. conselheiro Jeronymo Pimentel.

Voltou a estar em esta villa o nosso chefe politico e respeitavel amigo sr. conselheiro José Novaes.

Está enferma a menina Cujota, filha do sr. Antonio Justiniano. Desejamos-lhe as melhoras.

Fez annos no passado domingo o sr. Joaquim de Araujo, commerciante.

ANNUNCIOS

Arrematação de immoveis

1.^a praça
1.^a publicação
No dia 5 de junho proximo por 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, perante o Juiz de Direito n'esta mesma e o escrivão do 1.^o officio—Cardoso,—tem de se proceder á arrematação dos bens penhorados a Antonio Joaquim da Cunha e mulher Anna Candida de Azevedo Ferreira, da fre-

guesia d'Alheira na acção executiva por pensões que lhes move Luzia Affonso viuva, lavradeira, da freguesia d'Oliveira os quaes bens são os seguintes:

Bens de raiz allodiaes

1.^o) Na freguesia d'Oliveira logar do Monte, uma morada de casas torres com seus commodos, varanda com escadas de pedra, cortes, lojas, quinteiro e poço, e junto um pequeno eirado de lavradio com uveiras, fructeiras e latadas, uma das quaes sobre o quinteiro e tudo avaliado na quantia de 290\$000 reis.

2.^o) Uma bouça de matto e pinheiros denominada—«Bouça Nova»—sita no logar de Pepim, freguesia da Alheira, avaliada na quantia de 250\$000 reis.

3.^o) Na mesma freguesia e sitio da Vinha do Rio, uma leira de terra lavradia com uveiras e fructeiras e agua de lima e rega e avaliada na quantia de 107\$000 reis.

Ficam pelo presente citados quaesquer credores incertos dos executados nos termos do art.^o 844 do Cod. do Proc. Civ. para os devidos effeitos.

Barcellos, 14 de Maio de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão do 1.^o officio,
João Botelho da Silva Cardoso.
O procurador,
Domingos José de Miranda.

Arrematação

1.^a praça
1.^a publicação
No dia 5 do proximo mez de junho, pelas 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, tem de proceder-se á arrematação dos bens descriptos no inventario a que se procede por fallecimento de Francisco Alves, que foi do logar de S. Bento, freguesia de Sanfins de Tamel, nos quaes é inventariante a viuva Maria Pires, moradora no mesmo logar e freguesia, para com o seu producto ser pago o passivo descripto e approvedo no mesmo inventario, os quaes são os seguintes:

Bens de praso foreiros a Manoel Joaquim Alves, de Sanfins de Tamel.

O campo de Lijó de fóra, de terra lavradia com arvores de vinho e agua de rega; e

O Campo de Lijó de dentro, tambem lavradio com arvores de vinho e agua de

regá, ambos situados na mesma freguesia de Sanfins de Tamel;

Tudo avaliado com abatimento do foro de 147 litros e 672 millilitros de mteado, duas gallinhas e 15 molhos de palha painça, que annualmente paga na quantia de 366:600 reis, preço porque entram em praça e com a condição de que a contribuição de registro por titulo oneroso será paga, por inteiro, pelo arrematante.

Os referidos predios acham-se descriptos na conservatoria d'esta comarca no livro B 60 sob n.^{os} 22:972 e 22:973.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do inventariado para assistirem á praça e uzarem do direito que a lei lhes concede.

Barcellos, 13 de Maio de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão,
José Claudio Pereira Balhazar.

Arrematação

1.^a praça
2.^a publicação
No dia 29 do corrente mez por 11 horas da manhã á Porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação dos predios séguíntes.—Leira do campo da Poça de lavradio com arvores avidadas e agua de rega, allodial, na freguesia de Santa Maria de Gallegos, e entra em praça na quantia de 78:780 reis—Leira lavradia allodial, na Agra de Paredes logar do Outeiro, freguesia de Roriz, e entra em praça na quantia de 16:840 reis—Coutada do Monte, de matto e pinheiros, devidida por marcos, e atravessada por um caminho, foreira á camara d'este concelho com 90 reis em dinheiro e laudemio da 4.^a, sita no logar do Outeiro, freguesia de Roriz, e entra em praça com abatimento da penção e laudemio em a quantia de 46:995 reis—Leira de lavradio com arvores de vinho, foreira ao Morgado Gomes da Costa, d'esta villa, com 34, litros 746 millilitros de milho alvo, e laudemio da 4.^a sita no sitio d'Arrothea, da mesma freguesia de Roriz, e entra em praça com abatimento da penção e laudemio em a quantia de 12:285 reis, cu-

jos predios são pertencentes ao casal da inventariante Custodia Maria, moradora que foi no logar do Outeiro, freguesia de Roriz, e em que inventariante o viuvo Francisco Rodrigues Machado, do mesmo logar e freguesia e o seu producto livre para o inventario, e para pagamento do passivo do casal. Pelo presente annuncio e editaes ficam citados para a praça e usarem de seus direitos os credores e legatarios incertos do dito casal inventariado.

Barcellos, 6 de maio de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão,
Manoel Cardoso e Silva.

Editos de 30 dias

1.^a publicação
Pelo juizo de direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão do 3.^o officio—Esteves—nos autos de inventario orphanologico, a que se procede por fallecimento de João Antonio Pereira, da freguesia de Barqueiros, em que é inventariante, e cabeça de casal, a sua viuva Anna Fernandes, da mesma freguesia, correm editos de 30 dias, a citar os interessados, Domingos Antonio Pereira e José Antonio Pereira, solteiros, maiores, auzentes nos Estados Unidos do Brazil, para assistirem até final a todos os termos do referido inventario, deduzindo n'elle o seu direito com a pena de revelia.

São pelos mesmos editos e para o mesmo fim citados todos os credores e quaesquer legatarios desconhecidos ou domiciliados fóra da comarca, para no mesmo praso e dita pena de revelia deduzirem o seu direito sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 16 de Maio de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão,
Antonio Pereira Esteves.

Almoeda

1.^a praça
2.^a publicação
No dia 22 do corrente, por 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, perante o juiz de direito n'esta mesma e o escrivão do 1.^o officio, tem de se proceder á arrematação dos bens abaixo declarados, penhorados, com outros, a

Agostinho Gomes de Figueiredo e mulher e seu filho Antonio Gomes de Figueiredo, solteiro, maior, da freguesia de Villar de Figos, na execução de sentença d'acção commercial por letra, que lhes move José da Silva Figueiredo, solteiro, proprietario, da freguesia de Faria, os quaes bens são os seguintes:

Bens de raiz allodiaes

1.^o O predio denominado—«O eirado do machado»,—que se compõe de casa terrea com coberto, quinteiro e latadas, uma das quaes no caminho, e junto terra de lavradio com arvores de vinho e fructa, sito no logar d'aldeia, freguesia de Villar de Figos, e avaliado na quantia 387\$400 reis.

2.^o Uma morada de casas torres com seus commodos varanda com escadas de pedra, cortes, lojas, quinteiro, eira de pedra, sequeiro, cobertão e lagar, e junto terreno de lavradio com arvores de vinho e fructa e uma lata, tudo sito no mesmo logar e freguesia, e avaliado na quantia de 603\$600 reis.

nos termos do art.^o 844 do Cod. do Proc. Civ. para os devidos effeitos.

Barcellos, 6 de Maio de 1898.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
Fernandes Braga.
O escrivão do 1.^o officio,
João Botelho da Silva Cardoso.
O solicitador,
Francisco Antonio de Faria.

Novo Diccionario da Língua Portuguesa—

comprehendendo: alem do vocabulário commum aos mais modernos dictionários da lingua, cerca de 25:000 vocábulos que o autor recolheu: da linguagem popular, nas provincias e ilhas; dos antigos manuscritos da Torre do Tombo e de outros archivos; da tecnologia industrial e seientifica; dos mais importantes documentos da litteratura nacional, desde os primeiros cancioneiros através de todo o periodo clássico, até aos escriptores da actualidade; e as da linguagem brasileira que contribuiu para esta obra com mais de 5:000 vocábulos, não recolhidos até agora em dictionários portuguezes; comprehendendo outrosim: muitos milhares de accepções, ainda não indicadas em dictionários, de vocábulos conhecidos; e indicando além da prosódia de cada termo, a etymologia de quasi todos, de accordo com os ensinamentos da philologia moderna e em resultado de investigações directas, que levaram o autor a determinar pela primeira vez a origem de muitos centenares de vocabulos, por CANDIDO DE FIGUEIREDO, da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da Sociedade Asiatica de Paris, da Academia de Jurisprudencia de Madrid, do Instituto de Coimbra, etc., etc.

“**BARCELLOS**”
REGENERADOR

Assignatura

Anno 1\$200 réis
Semestre 600 »
Trimestre 300 »
Avulso 40 »

Para fóra de Barcellos accresce o importe das estampilhas.

Publicações

Corpo do jornal 40 réis
Secção de annuncios 30 »
Repetições 20 »
Annuncios annuaes, ajuste especial
Os srs. assignates têm o abatimento de 25 por cento.

EDITOR RESPONSÁVEL

JOAQUIM LOPES

Publica-se ás quintas-feiras

N'esta bem montada officina imprimem-se, com nitidez e promptidão, relatorios e estatutos de bancos e companhias, todos os modelos para repartições publicas, juntas de parochia e irmandades, circulars, facturas, talões, bilhetes de visita, etc., etc.

PREÇOS A COMPETIR COM AS PRINCIPAES CASAS DO PAIZ

RUA BARJONA DE FREITAS, (PROXIMO AO CAFÉ MATTOS)

LOJA DO POVO

FRANCISCO MACHADO CARMONA
LARGO DA PORTA NOBRE (CALÇADA)—BARCELLOS

Completo sortido de todas as fazendas de lã, seda e algodão, além de uma grande quantidade de miudezas e d'um variadissimo sortido de bordados e rendas.
Encarrega-se de mandar vir qualquer encomenda das principaes casas de modas do Porto e Braga
Coroas funerarias, bouquets e seus aprestes

AGENCIA da Companhia de Seguros **A Urbana** Portuguesa, do Porto.

ESTABLECIMENTO DE FAZENDAS



40—Largo da Porta Nobre—44

BARCELLOS

Esta casa tem uma colleção distinctamente apurada dos melhores typos de fazendas nacionaes e estrangeiras, no rigor da moda, para todas as Estações.

O seu atelier, montado com todo o primor, tendo um pessoal habilitado, dirigido pelo sr. José Moreira da Silva Baião, que foi contra-mestre da reputada Casa Keil, de Lisboa, está á altura de satisfazer rigorosamente os ultimos figurinos.

Recommendamos uma visita ao estabelecimento e officina, que hoje fornecem a maior parte da villa e concelho, visto a correção dos seus trabalhos e economia nos preços.

Cereaes

BARCELLOS

Rua de Trás das Freiras

Domingos Ferreira Barbosa compra todas as quintas-feiras, pelos melhores preços do mercado, pequenas ou grandes quantidades de legumes seccos e cereaes, como—milho, centeio, eijão—para a importante casa portuense Victorino Coimbra.

MERCEARIA OLIVEIRA

Campo da Feira

Neste bem sortido estabelecimento encontra-se á venda, além do que lhe diz respeito:

Uma variedade de papel e objectos de escriptorio; bolacha fina das primeiras fabricas portuguezas; todas as marcas da acreditada Companhia Vinicola, desde o rascante vinho verde até o fino champagne; um grande deposito de conservas, como—pato com ervilhas lebre estofada com ervilhas, coelho com ervilhas, coelho guisado; azeitonas; um sortido de sapatos de ouréio etc. etc.

PHARMACIA MODERNA

Delfino Pereira Esteves

Pharmaceutico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto

N'ella se encontra á venda especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, mmadeiras, fundas, algalias, agua minero-medicaes nacionaes e estrangeiras, etc.

A preparação dos medicamentos, é a mais escrupulosa, pois é feita pelo proprio proprietario.

33 e 35, Rua Direita—Barcellos

JOÃO MACIEIRAS

lenços de seda.

Chitas, percalinas, fusões, cretones e mousselinhas. Chertotes, casimiras e flanelas para fato. Lindo sortido de gravatas e echarpes de seda e algodão. Guarda-soes, collarinhos de varios gostos, perfumaria.

ESTAÇÃO DE VERÃO

Livraria e encadernação

DE

JULIO JOAQUIM BARRETO

CAMPO DA FEIRA

Grande sortimento de livros religiosos, Escolares e de Direito, missaes, breviarios, officios votivos, ultimas edições, sacras para altares, estampas, papel de todas as qualidades, tinta de escrever, por junto e a retalho, aparos, canetas, tinta de marcar roupa, livros em branco e outros objectos de escriptorio, etc. etc.

Conhecimentos para a cobrança da derrama parochial, ordens de pagamento para juntas de parochia e confrarias, livros para o recenseamento das creanças em idade escolar.

Inprimem-se com brevidade bilhetes de visita.

Encaderna com segurança e perfeição toda e qualquer encadernação tanto ordinaria como de luxo, porque tem uma longa pratica-da arte, com a maior brevidade e barateza.

Recebe assignaturas e encomendas de livros tanto nacionaes como estrangeiros.

Compra e vende livros usados.

Encontram-se todos os livros adoptados nas escolas.

Encarrega-se de encomendas de carimbos de borracha.

—Espera continuar a merecer a protecção dos seus illustres mgos e freguezes, a quem continuará a servir com toda a pontualidade e barateza.

NOVA CONFEITARIA E PASTELARIA CONFIANÇA

DE

MANUEL JOAQUIM DUARTE SALVAÇÃO

Com dous annos de existencia, unicamente, já conta esta casa uma numerosa freguezia não só n'esta villa como tambem em Lisboa, Porto, Braga, Vianna, etc.—para onde exporta, a miude, a especial **laranja de doce de Barcellos**; magnifico pão de ló a rivalisar com o de Margaride; pasteis de massa e carne, e outras especiaes variedades.

A confecção do doce é esmeradissima, observando-se rigorosamente a limpeza.

Satisfazem-se encomendas na volta do correio, sendo acompanhadas da respectiva importancia; peça-se, para isso, a tabella dos preços.

Esta casa não manda vender doce nas romarias.

Junto á pasteleria e confeitaria ha fabrica de **Café flór**, especial, premiado na Exposição Agricola e Pecuaria de 1889.

Eis os seus preços, com desconto para revender:

Café Alimentar pacotes de 250 e 125 grammas—Kilo	720	rejs
Café flór 1. ^a	» » 100 e 50	» » 420 »
Café flór 2. ^a	» » » e »	» » 360 »
Café flór 3. ^a	» » » e »	» » 200 »

N'esta casa" compram-se, vendem-se e trocam-se **sellos do correio, servidos, antigos e modernos.**